



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Diretoria Geral do *Campus* Avançado Governador Valadares

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2017

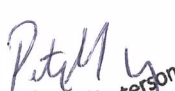
O Diretor Geral do *campus* Governador Valadares, Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, conforme Portaria nº 1.185, de 15 de setembro de 2014, e conforme Resolução do CONSU nº 35, de 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o servidor Josué Aristides Machado, Administrador, SIAPE 1566808, para exercício no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do *campus* Governador Valadares;

Art. 2º - Indicar o servidor Alessandro Roberto Rocha, Administrador, SIAPE 1936068, para exercício no Instituto de Ciência da Vida do *campus* Governador Valadares;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF
Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF